



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, para que contemple o município de Guaraciaba-SC com a designação de profissionais médicos no âmbito do Programa Mais Médicos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o município de Guaraciaba enfrenta dificuldades no atendimento à população por conta da ausência de médicos suficientes em sua rede básica de saúde;

- por diversas vezes, a Secretaria Municipal de Saúde e representantes locais buscaram adesão ao Programa Mais Médicos, tendo o pedido negado em razão de entraves burocráticos no sistema CNES WEB;

- a população do município necessita urgentemente da ampliação da cobertura médica para garantir o acesso a atendimentos básicos, indispensáveis à prevenção e ao cuidado integral em saúde;

- o Programa Mais Médicos tem se mostrado uma política pública exitosa em todo o país, contribuindo para reduzir desigualdades regionais no acesso a médicos e fortalecendo a atenção básica, sobretudo em cidades do interior;

- a efetivação do cadastro pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba habilitará os interessados ao programa, conforme edital a ser publicado em outubro do corrente ano;

- a inclusão de Guaraciaba no Programa significará um importante passo para assegurar dignidade e melhor qualidade de vida aos seus moradores, promovendo justiça social e direito à saúde,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Saúde Sr. Alexandre Padilha, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para contemplar o município de Guaraciaba-SC no âmbito do Programa Mais Médicos, garantindo atendimento adequado à população local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 28/08/2025, às 15:22.
